



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2<sup>a</sup> REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 20-2025**

**29 de maio de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 20 - 2025**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**CURSOS A COMUNIDADE**

**TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I (TBC-I)**

Aprovo o Relatório Final no 2.3.05.25.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4315/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO:

Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Anita Garibaldi/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 08/03/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

Quartel DIE em Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 10716/2025)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**FÉRIAS**

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 148/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000011496/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923.412-4-30 Aquilino José Regueira AMARANTE, do PCSv/5ºBBM – Lages, por 1 (um) dia, a contar de 26/05/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 24 de maio de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 152/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000011965/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 691.405-5 Américo Blasi Frison, da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, por 3 (três) dias, a contar de 04/06/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 24 de maio de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

#### **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 149/2025

Referência:[SGPeCBMSC11073/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931.822-4 HÉLIO MARCON JÚNIOR do PCSv5ºBBM – Lages, do dia 14/07/2025 para o dia 31/12/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III

do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 24 de maio de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 151/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011020/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 692304-6 LUCAS MARCOS LIMA, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, do dia 01/11/2025 para o dia 01/10/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 24 de maio de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SAÚDE**

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 143/2025

Referência: SGPe CBMSC 11179/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 23/05/2025, em favor da 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923.375-6 RUBENS GOMES RAMOS da 1ª/5ºBBM – Lages, (Escola Mais Segura), homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 1 (um) dia para seu tratamento a contar de 23/05/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 24 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO: N° 146

Referência: [SGPe CBMSC 00011490/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 17/04/2025, em favor da 3º Sgt BM Mtcl 383.063-2 GRAZIELA SOUZA FORMIGA DE AGUIAR, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária da 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 17/04/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 24 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO N° 09/2025

Referência: SGP e CBMSC 00011438/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 6 (seis) dias, a contar de 22/05/2025, em favor do Sd Mtcl 691.630-9 ELDER VIEIRA, do 1º/2ª/5ºBBM– São Joaquim, para tratamento de saúde, sendo a contar do dia 22/05/2025 para acompanhamento de cônjuge, conforme atestado expedido pela Sra Bruna de Aguiar Araújo CRM-SC 26909.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art.68,§1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
4. Solicitar a publicar em BI;
5. Inserir no SIGRH; e
6. Arquivar.

São Joaquim, 26 de maio de 2025.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON  
Comandante da 2ª/5ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **PORTRARIA Nº 29/2025/IT/CBMSC, de 30 de maio de 2025.**

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 29/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-482, placas RML-3108, do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, conduzida pelo Cb BM Mtcl 3978826 Jackson Pelozato, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 28 de maio de 2025, por volta das 18h00min, na Rua Lauro Muller, Centro, Correia Pinto, quando em retorno da ocorrência nº130752518, conforme relato da Nota N° 26-25-1º3º1ª5ºBBM: *Comunicação de Acidente Envolvendo Viatura ASU 482 e seus anexos, envolvendo a referida viatura e o veículo Toyota Hilux, placas MKQ6B46*

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 691417-9 RAMMON Samuel Nunes Borges, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/5ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 30 de maio de 2025.

**Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATISTI**  
Comandante do 5ºBatalhão de Bombeiros Militar

**REFERÊNCIA ELOGIOSA:****ELOGIO**

Ao 1º Tenente BM Mtcl 691.417-9 RAMMON SAMUEL NUNES BORGES, em reconhecimento e apreço que registro a presente referência elogiosa, em razão dos excelentes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no desempenho de múltiplas funções, em especial as de Comandante do Pelotão da Sede, Chefe da 3ª e 5ª Seções do Estado-Maior e do COBOM do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

O Tenente Rammon, após a redistribuição dos oficiais do Batalhão, em consequência da diminuição do efetivo destes, assumiu uma ampla gama de responsabilidades, acumulando múltiplas missões, não apenas em números, mas focadas em diferentes áreas, cuja multidisciplinaridade exige, além de conhecimento, dedicação, comprometimento e esforço, para que o Batalhão continue apresentando resultados positivos, tanto operacional como administrativamente.

Após diversos anos trabalhando na Seção de Segurança Contra Incêndio (SSCI) de Lages, assumiu responsabilidades de cunho operacional, à frente do 1º Pelotão e do COBOM, funções nas quais é notável o engajamento do Tenente Rammon, sempre inteirando-se dos assuntos atinentes, tendo assim a perfeita compreensão da importância dos serviços realizados na Central de Operações, cujo contato com a população e a forma de atendimento muitas vezes definirão o conceito que a comunidade tem pela nossa instituição. Da mesma forma, o trato e a importância despendida ao serviço operacional denotam mais uma vez o senso de responsabilidade que o oficial atingiu, mesmo no ainda curto período de carreira.

Destaco a organização de treinamentos e simulados, que alinharam as missões e interesses da Seção de Instrução e Ensino (B-3) com as necessidades e expectativas do efetivo operacional, a exemplo do simulado de resgate veicular realizado recentemente na Uniplac, ação inserida no contexto do Maio Amarelo, mês de conscientização para a redução de sinistros no trânsito. Foi uma atividade relevante para a constante capacitação dos nossos bombeiros militares e comunitários, bem como oportunidade ímpar para a sociedade acompanhar as atividades realizadas pelo Batalhão, seja no local da execução do simulado ou pelas redes sociais, hoje também sob responsabilidade do Tenente Rammon, como parte das atribuições de B-5.

Pelo zelo com que conduz suas atribuições e pela capacidade de atuar em áreas distintas, sendo elas administrativas, técnicas ou operacionais, este elogio se justifica como forma de reconhecimento ao trabalho desempenhado e ao comprometimento institucional demonstrado pelo oficial, sendo referência positiva junto à tropa e à comunidade lageana.

Por tais motivos, agradeço ao Tenente Rammon pelo serviço prestado, de maneira que mantenha-se motivado e, da mesma forma, também motive seus pares e subordinados, para que dificuldades ou diminuições de efetivo não sejam excusas para a não execução de tarefas, mas sejam convertidas em oportunidade para que o comprometimento profissional e

institucional possam ser amplamente evidenciados e reconhecidos.  
Individual. Averbe-se.

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar em Lages, 22 de maio de 2025.

**Ten Cel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## ELOGIO

Ao 1º Sgt BM Mtcl 904.730-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Consigno, com grande satisfação, a presente referência elogiosa, como forma de reconhecimento pela conduta exemplar, espírito solidário e dedicação ímpar demonstrados em suas funções no âmbito da sede do 5º Batalhão de Bombeiros Militar - Lages.

O Sargento Paulo Roberto, além de exercer com competência e discrição as suas atribuições como auxiliar da Seção de Logística e Finanças (B-4) do Batalhão, desenvolve um trabalho social de grande relevância junto aos militares da reserva – nossos estimados Veteranos. Realiza visitas frequentes àqueles que se encontram doentes, acamados ou em qualquer situação de vulnerabilidade e que necessitem de suporte institucional, prestando apoio humano com sensibilidade, respeito e profundo senso de gratidão pela trajetória que cada Veterano construiu e eternizou dentro da Corporação.

Destaco a atuação direta e o esforço pessoal do Sargento Paulo Roberto na organização do recente evento “Café com os Veteranos”, cuja edição obteve a maior adesão já registrada, fruto de sua dedicação própria, ao visitar individualmente os Veteranos, incentivando a participação deles naquele momento especial, de confraternização e reconhecimento àqueles que construíram, com muito esforço, o Corpo de Bombeiros Militar que herdamos.

A atitude e comprometimento institucional pelo sucesso do evento, e principalmente de amparo e respeito aos nossos bombeiros militares da reserva, traduz o verdadeiro espírito de corpo e honra os valores mais nobres da nossa Instituição. Por tudo isso, o Sargento Paulo Roberto é merecedor do presente elogio, não apenas pelo impacto positivo de suas ações junto aos Veteranos, mas também pelo exemplo diário de profissionalismo, discrição e humildade, no seu trabalho geralmente silencioso, mas que jamais passará despercebido pelo Comando do Batalhão, o qual se orgulha, se envaidece e agradece profundamente pelas suas ações, que refletem no bem-estar coletivo do Batalhão.

Novamente agradeço ao Sargento Paulo Roberto pelo serviço prestado, desejando muita saúde e energia, para que possa continuar sendo um importante integrante do B-4 do Batalhão e o braço do 5ºBBM junto aos Veteranos e seus familiares, transmitindo também a nós bombeiros e bombeiras da ativa a mensagem de que jamais estaremos, mesmo na reserva, desamparados.

Individual. Averbe-se.

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar em Lages, 22 de maio de 2025.

**Ten Cel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 29 de maio de 2025

**Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BL95GX50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 30/05/2025 às 15:15:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV9CTDk1R1g1MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000705/2025** e o código **BL95GX50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.